

Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira



MANUAL DO ESTUDANTE

Luís Eduardo Magalhães – BA

2021

Magnífica Reitora

Dr^a. Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

Vice-Reitor

Dr. José Walter de Sousa Filho

Gestor Acadêmico e Pedagógico

Prof. Me. Adelman Alcântara de Lima Filho

Coordenação de Pós-Graduação e Extensão

Prof^a. Me. Elza Ilha Padilha Pereira

Coordenação Interina do Curso de Administração

Prof. Me. Diego Clímaco Patrocínio

Coordenação do Curso de Agronomia

Prof. Dr. José Rafael de Souza

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Prof. Me. Celso Almeida de Lacerda

Coordenação do Curso de Direito

Prof^a. Me. Patrícia Torunsky

Coordenação do Curso de Engenharia de Produção

Prof. Me. Diego Clímaco Patrocínio

Coordenação do Curso de Letras

Prof^a. Me. Elza Ilha Padilha Pereira

Coordenação do Curso de Pedagogia

Prof^a. Esp. Marilúcia Matos Freitas

Coordenação do Curso de Psicologia

Prof. Me. Adelman Alcântara de Lima Filho

**Coordenação Interina do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos
Humanos**

Prof. Me. Diego Clímaco Patrocínio

Secretária Acadêmica

Perla Viviam da Silva

Secretaria Financeira

Leida Maria Honda

Biblioteca

Cláudia Regina Vila

Gerente de TI

Marco Túlio Passos Silva Batista

Assessoria Jurídica

Dr. José Walter de Sousa Filho

Assessoria de Comunicação Social

Even Aparecida Vendramini Moreira

APRESENTAÇÃO

Caro Acadêmico:

Sentimo-nos orgulhosos em tê-lo como parte da história que estamos construindo e honrados por poder fazer parte da sua vida.

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF é reconhecido como Instituição Educacional de qualidade e sucesso. Nosso maior desafio é o conhecimento e temos a convicção de que dele derivam opções e atitudes.

Queremos recepcioná-lo em nossa Instituição da melhor maneira possível e este “Manual do Estudante on-line 2021” tem como finalidade apresentar a você informações úteis para sua trajetória acadêmica.

Aqui, você encontra uma descrição completa sobre o funcionamento da UNIFAAHF e orientações para suas dúvidas acadêmicas.

Recomendamos a sua leitura atenta, especialmente, nas questões relativas à matrícula, avaliação do rendimento escolar, frequência, segunda chamada, entre outras.

Esperamos que você tenha conosco uma experiência extremamente significativa para a sua vida. Em grande parte, isso depende de nós; mas também depende de você, do seu empenho e dedicação. Se eles existirem, temos certeza de que o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF será um marco na sua história.

Desejamos pleno êxito em seus estudos.

Bem-vindo à UNIFAAHF!

Abraços,

Dra. Maria Angélica Cardoso Ferreira de Souza

Magnífica Reitora

SUMÁRIO

1	MATRÍCULA.....	6
1.1	ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA.....	6
2	DISPENSA DE DISCIPLINAS.....	7
3	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	7
4	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	8
5	AULAS.....	8
6	ATRASOS E FALTAS	9
7	EXERCÍCIO DOMICILIAR	9
8	AVALIAÇÃO	9
9	APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO	10
9.1	2ª CHAMADA	11
10	INSTÂNCIAS.....	11
11	ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR.....	11
12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – T.C.C.	12
13	COLAÇÃO DE GRAU	12
13.1	ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU	12
14	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS.....	12
15	IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.....	13
15.1	REGISTRO ACADÊMICO – R.A.....	13
15.2	CARTÃO DE ACESSO	13
16	FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.....	14
17	SECRETARIA ACADÊMICA.....	15
18	CENTRAL DE INFORMAÇÕES	15
19	EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE).....	15
20	BIBLIOTECA	16
20.1	Recomendações	16

20.2	Empréstimo para alunos da UNIFAAHF	16
20.3	Comutação Bibliográfica	17
21	CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	17
21.1	Questionários	18
22	CURSOS:	18
	ADMINISTRAÇÃO.....	18
	AGRONOMIA.....	19
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
	DIREITO.....	20
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	21
	LETRAS	22
	PEDAGOGIA.....	23
	PSICOLOGIA.....	23
	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	25
	ZOOTECNIA	25
	CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019.....	27
	Janeiro de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Fevereiro de 2019.....	Erro! Indicador não definido.
	Março de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Abril de 2019.....	Erro! Indicador não definido.
	Maio de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Junho de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Julho de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Agosto de 2019.....	Erro! Indicador não definido.
	Setembro de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Outubro de 2019.....	Erro! Indicador não definido.
	Novembro de 2019	Erro! Indicador não definido.
	Dezembro de 2019	Erro! Indicador não definido.

HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Arnaldo Horácio Ferreira S/C Ltda., localizada em Luís Eduardo Magalhães – Bahia, é a mantenedora do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF. Seus fundadores possuem uma longa e comprovada vida dedicada ao empreendedorismo, como a fundação de Mimoso do Oeste, realizada pelo Sr. Arnaldo Horácio Ferreira, atualmente, Luís Eduardo Magalhães.

Portanto, nada mais natural para seus sucessores almejar o desenvolvimento da cidade que iniciaram e com plena consciência de que, apesar do acentuado progresso, somente através da educação será sustentado.

Pautados nessa filosofia, decidiram constituir o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, que teve suas atividades autorizadas pelo MEC em 2006, obtendo seu Recredenciamento através da Portaria Ministerial nº 666, de 01 de julho de 2015 e Credenciamento de Centro Universitário através da Portaria Ministerial nº 1.200, de 18 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 118, 21 de junho de 2019, Seção 1, Página 26.

EXPEDIENTE

Secretaria Acadêmica:

Segunda a Sexta: 14h00min às 21h00min.

Secretaria Financeira:

Segunda a Sexta: 14h00min às 21h00min.

Cantina:

Segunda a Sexta: 7h00min às 11h00min
13h00min às 22h00min.

Sábado: 7h00min às 11h00min
13h00min às 17h00min.

Secretaria de Pós-Graduação:

Segunda a Sexta: 8h00min às 12h00min; 14h00min às 18h00min.

Biblioteca:

Segunda a Sexta: 8h00min às 12h00min; 14h00min às 22h00min.

Sábado: 9h00min às 12h00min.

Secretaria da Coordenação de Cursos:

Segunda a Sexta: 13h00min às 22h00min.

Coordenação de Cursos:

Segunda a Sexta: 14h00min às 22h00min.

NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

1 MATRÍCULA

A renovação da matrícula é semestral e de responsabilidade do aluno. É importante observar as datas divulgadas previamente no Calendário Acadêmico.

O aluno que não renovar sua matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente, perderá direito à vaga e, portanto, à continuidade de seu curso.

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF se reserva o direito de não atender aos casos de matrícula que não estejam rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e que não apresentem documentação completa.

Excepcionalmente, a juízo da UNIFAAHF, poderá ser aceita a matrícula extemporânea, com as seguintes ressalvas:

- as datas de vencimento da matrícula e das mensalidades não sofrem qualquer alteração em função do atraso do aluno em se matricular, cabendo a cobrança de taxas, quando for o caso;
- a matrícula estará condicionada à existência de vagas no período que se pretende cursar; e
- o aluno que solicitar renovação de matrícula fora do prazo estabelecido no Edital de Matrícula, não terá frequência computada até a data do deferimento da renovação da matrícula, arcando com as consequências da não realização dos atos acadêmicos, ou seja, o aluno que se matricular após o início das aulas terá faltas lançadas no sistema desde o primeiro dia letivo até o dia em que efetivar a matrícula.

1.1 ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula do aluno somente poderá ser modificada se, após ter sido requerida, ocorrer um dos seguintes fatos:

- publicação extemporânea de sua nota de aproveitamento em disciplina cursada anteriormente;
- divulgação tardia da análise de seu pedido de dispensa de disciplina.

- A alteração não é automática. O aluno deverá comparecer a Secretaria Acadêmica, para saber se a solicitação foi deferida. Em caso afirmativo, deverá assinar novo documento de matrícula, realizando também a alteração junto ao Setor Financeiro.

2 DISPENSA DE DISCIPLINAS

A dispensa do cumprimento de disciplina equivalente deve ser solicitada pelo aluno junto à Secretaria Acadêmica, em formulário próprio, mediante anexação de Programa de Disciplina e Histórico Acadêmico, posteriormente, será objeto de análise e parecer do Coordenador do Curso.

A equivalência entre disciplinas, que dá direito à dispensa de cursar a disciplina devida, através do aproveitamento de estudos, é possível quando:

- a) é requerida dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIFAAHF;
- b) os conteúdos programáticos cursados contemplem, no mínimo, 75% do currículo das disciplinas pretendidas;
- c) a carga horária da disciplina cursada contemple, no mínimo, 75% da carga horária da disciplina cuja equivalência é pretendida.
- d) a disciplina deve ter sido cursada nos últimos 5 (cinco) anos.

3 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Entende-se por trancamento a interrupção temporária das atividades acadêmicas, a pedido do aluno, permitida a partir do 2º semestre letivo, por até dois anos, ininterruptos ou não durante o Curso.

O trancamento deverá ser requerido na Secretaria Acadêmica, no período correspondente até 25% do semestre vigente, conforme previamente data fixada no Calendário Acadêmico. Para solicitar o processo de trancamento, o aluno deverá ter vínculo no semestre letivo a requerer.

Decorridos os dois anos de trancamento, o aluno que não renovar a matrícula perderá o vínculo com a UNIFAAHF, podendo retornar somente com nova aprovação no vestibular.

É vedado o trancamento ao aluno no semestre em que ingressou na UNIFAAHF. Não haverá isenção de matrícula apenas para efeito de trancamento.

O período em que o aluno estiver legalmente afastado em virtude do trancamento, não será computado nos cálculos para efeito de integralização do curso.

4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Entende-se por Cancelamento de Matrícula a interrupção definitiva do vínculo do aluno com a IES.

O aluno que pretende cancelar sua matrícula deverá comunicar sua intenção por escrito, em requerimento próprio, na Secretaria Acadêmica; o que poderá ocorrer em qualquer época:

- por solicitação formal do aluno; e
- por decisão judicial ou regimental.

O cancelamento de matrícula significa desligamento do aluno desta Instituição. A partir do cancelamento, o aluno ficará isento do pagamento das parcelas a vencer, desde que esteja em dia com as parcelas vencidas.

5 AULAS

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF fixa o seguinte quadro de horário de aulas:

- **Matutino:** Segunda à Sábado, das 08h00min às 12h30min, com intervalo das 9h40min às 10h00min.
- **Vespertino:** Segunda à Sábado, das 14h00min às 17h40min, com intervalo das 15h40min às 16h00min.
- **Noturno:** Segunda à Sexta, das 19h00min às 23h20min horas, com intervalo das 20h40min às 20h50min.

Os horários compreendidos entre 17h40min às 19h00min só poderão ser usados para aulas, em caráter excepcional, após aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Os alunos ficam terminantemente proibidos de interromper a aula e qualquer professor, em qualquer horário, se o assunto não for relevante.

6 ATRASOS E FALTAS

A frequência às aulas e às demais atividades escolares nas disciplinas do curso em que se encontra o aluno matriculado é obrigatória em termos percentuais mínimos de 75% (setenta e cinco por cento), vedado o abono de faltas.

Em casos comprovadamente excepcionais, na primeira aula, é possível admitir uma tolerância na pontualidade do aluno até o máximo de 10 minutos.

De acordo com a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), todo convocado em exercício junto ao órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a ausentar-se das suas atividades civis, por força do exercício ou manobras de reservista terá suas faltas abonadas, mediante solicitação por meio de requerimento.

7 EXERCÍCIO DOMICILIAR

Entende-se por Exercício Domiciliar a autorização para que estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados e as acadêmicas gestantes possam utilizar tão e somente a compensação de suas faltas através de exercícios domiciliares.

A acadêmica gestante terá o direito de requisitar sua licença a partir do 8º mês de gestação, estando amparada por até três meses, conforme assegura a lei.

O exercício domiciliar terá o limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 100 (cem) dias ininterruptos ou não.

Como compensação da ausência às aulas são atribuídos a esse aluno exercícios domiciliares, referentes a cada uma das disciplinas em que se encontrar matriculado. Cabe ao aluno, por intermédio de seu representante, manter-se em contato com a Coordenação de Curso, para o cumprimento das tarefas estabelecidas no regime de exercícios domiciliares.

O acadêmico, sob regime de exercícios domiciliares, não fica dispensado da realização de verificações de aprendizagem, das atividades práticas obrigatórias e do estágio curricular, que devem ser realizados após o período de afastamento.

8 AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita, em cada disciplina, em função do aproveitamento verificado em provas, trabalhos (seminários, estudo em grupo, fichamento de capítulos ou obras, resenhas, estudo de caso, painel aberto, entre outros) e frequência.

Há, em cada bimestre, a SEMANA DE PROVAS. Nessa semana, o professor avalia os alunos por meio dos instrumentos que considerar adequados ao conteúdo ministrado. Fica assegurado ao aluno tomar conhecimento do resultado das médias bimestrais, bem como do total de faltas registradas no bimestre.

O aluno tem direito à vista de provas, a qual poderá ser solicitada em até 05 dias úteis e concedida em até 10 dias úteis, após a divulgação pública das notas. O requerimento deverá ser feito em protocolo da UNIFAAHF, ao Coordenador de Curso, no prazo de 02 dias, a contar da data da vista da prova, sendo necessário o recolhimento da respectiva taxa e a prova deverá estar escrita a caneta. As NOTAS bimestrais e de exames finais serão expressas em pontos numa graduação de 0 (zero) a 10 (dez).

A NOTA FINAL de aproveitamento do aluno é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados no período letivo.

9 APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO

Será APROVADO na disciplina, independente do exame final, o aluno que obtiver média final igual ou superior a sete vírgula zero (7,0) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares.

Ficará sujeito ao EXAME FINAL da disciplina, o aluno que obtiver média aritmética das notas bimestrais igual ou superior a três vírgula zero (3,0) e inferior a sete vírgula zero (7,0) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares.

A MÉDIA MÍNIMA exigida para aprovação em EXAME FINAL será de cinco vírgula zero (5,0), resultante da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

Será REPROVADO em qualquer disciplina o aluno que não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, independente da média final obtida, ou reprovará o aluno que não conseguir, nos bimestres escolares, a média mínima de três vírgula zero (3,0).

Ressalta-se que a REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA obrigará o aluno a cursar a disciplina, objeto da reprovação, regularmente.

Os Cursos de Férias oferecidos pela UNIFAAHF se destinam exclusivamente a alunos reprovados por média e prova final e aos alunos transferidos que tenham necessidade de adaptações, conforme previsto no Regimento Interno da UNIFAAHF.

9.1 2ª CHAMADA

O aluno que não comparecer a uma determinada avaliação terá direito de requerer a 2ª chamada desde que o faça no prazo de três (03) dias úteis, a contar da data marcada para a avaliação ou conforme prazo estipulado em Calendário Acadêmico. A solicitação somente poderá ser feita para as avaliações relativas à PRIMEIRA e à SEGUNDA SEMANAS DE PROVAS de cada semestre.

O aluno deverá protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica e recolher a respectiva taxa da solicitação pretendida.

10 INSTÂNCIAS

Qualquer dúvida ou reclamação, o aluno poderá apresentar suas reivindicações por escrito, através de requerimento protocolado no Setor de Protocolo, encaminhado aos seguintes setores:

- 1º) Coordenação de Cursos (professores e disciplinas);
- 2º) Pró-Reitoria Acadêmica (coordenações e assuntos pedagógicos);
- 3º) Ouvidoria; e
- 4º) Reitoria.

Toda e qualquer reclamação deverá ser feita por escrito contendo assinatura de todos os reclamantes.

11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

O Estágio Supervisionado Curricular é uma prática profissional prevista nas DCN'S e no currículo de cada curso, com o objetivo de propiciar ao aluno a oportunidade de trabalhar, dentro da área, os conhecimentos teórico-metodológicos desenvolvidos no curso.

O Estágio Supervisionado Curricular deverá ser cumprido pelo aluno para integralização da carga-horária total exigida. Cada curso tem a sua regulamentação própria para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – T.C.C.

Entende-se por T.C.C. a produção científica do aluno, individualmente, entregue na forma de trabalho monográfico ou de relatório, conforme regulamentação geral para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da UNIFAAHF, ou do curso em questão.

Os alunos dos Cursos, cujo Projeto Pedagógico apresente a exigência da realização do Trabalho de Conclusão de Curso – T.C.C., deverão fazê-lo sob a orientação de um Professor Orientador, designado pelo Coordenador do Curso, sendo necessária defesa pública perante a Banca Examinadora.

13 COLAÇÃO DE GRAU

Para concluir um curso na UNIFAAHF o aluno deverá:

- A. ter integralizado a Matriz Curricular do Curso;
- B. possuir documentação completa na Secretaria Acadêmica;
- C. comparecer à solenidade de colação de grau que é um ato oficial deste Centro

Universitário. Esse evento é realizado em sessão solene e pública, em data a ser determinada em comum acordo entre a Reitoria, Secretaria Acadêmica e Comissão de Formatura.

Ao receber o grau, o aluno deve prestar juramento de acordo com as normas oficiais da UNIFAAHF.

Os graduandos que não comparecerem à Cerimônia de Colação de Grau coletiva poderão requerê-la em separado (Colação de Grau em Época Especial).

13.1 ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU

A solicitação de antecipação de colação de grau, dar-se-á mediante a requerimento protocolado junto à Secretaria Acadêmica, justificando o motivo do que requer e anexando documento comprobatório. A análise será feita regulamentada pela Resolução 03/2015, que dispõe sobre a Colação de Grau Extemporânea.

14 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

O Acadêmico deverá protocolar o requerimento de solicitação de Expedição e Registro de Diploma, junto à Secretaria Acadêmica, após a Integralização do Curso. Somente serão encaminhados para registro obrigatório, depois de terem sido requerido e assinado pelo titular. O Diploma de Graduação somente poderá ser expedido após reconhecimento do curso.

A participação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso tenha sido selecionado é condição indispensável para emissão do diploma, conforme determinação do MEC.

15 IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

15.1 REGISTRO ACADÊMICO – R.A.

Corresponde ao número de registro da matrícula do aluno ao ingressar na UNIFAAHF. Esse número é composto de dez dígitos numéricos, assim discriminados:

- a) o primeiro número representa graduação;
- b) os quatro números seguintes representam o ano de ingresso na UNIFAAHF;
- e
- c) os cinco seguintes correspondem à numeração sequencial dentre os ingressantes daquele mesmo ano.

15.2 CARTÃO DE ACESSO

O Cartão de Identificação Estudantil é de porte obrigatório para todos os alunos e deve ser utilizado onde for necessário, como, por exemplo, para acesso a este Centro Universitário, renovação de matrícula, empréstimos de livros e solicitações de requerimentos.

O Cartão de Identificação Estudantil é expedido pela UNIFAAHF, a partir do cadastro dos alunos regularmente matriculados, no prazo divulgado quando do início das aulas, devendo ser retirado na Secretaria Acadêmica.

A expedição de segunda via é feita mediante solicitação em requerimento próprio, junto à Secretaria Acadêmica, sendo cobrada a taxa de acordo com o valor estabelecido em Resolução Normativa específica.

16 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF é participante do Fundo de Financiamento Estudantil do Governo Federal (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Por meio desses dois programas oferecidos pelo Governo Federal, a UNIFAAHF busca possibilitar que alunos com dificuldades financeiras custeiem os seus estudos.

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES destina-se à concessão de financiamento de estudos a alunos regularmente matriculados em cursos superiores, com avaliação positiva e de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O Ministério da Educação edita regulamento referente aos procedimentos pertinentes a:

- 1) as regras de seleção do estudante;
- 2) casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;
- 3) exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento.

Atualmente, o Programa de Financiamento cobrirá até 50% (cinquenta por cento) dos encargos educacionais do curso em que o aluno estiver regularmente matriculado. Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, vetada a concessão a estudantes que tenha participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

O aluno contemplado pelo P-FIES amortizará o financiamento no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa própria do financiado. Para se manter informado acesse periodicamente o site: <http://portal.mec.gov.br/>

O Programa Universidade para Todos – ProUni visa criar condições para facilitar o acesso de estudantes carentes ao ensino superior, constituindo-se numa política de inclusão.

A classificação na pré-seleção é feita pelo resultado da média entre os resultados da prova de conhecimento e de redação do candidato no ENEM. Assim, os estudantes com as melhores médias em cada curso/habilitação são pré-selecionados dentro do número de bolsas disponíveis. A abertura de novo processo seletivo às bolsas do ProUni, assim como outras informações pertinentes ao Programa, são feitas através de sistema próprio do

Ministério da Educação. Para se manter informado acesse periodicamente o site: <http://siteprouni.mec.gov.br/>.

UNIFAAHF CRED

17 SECRETARIA ACADÊMICA

É o órgão de controle, verificação, registros e de guarda das informações sobre as atividades acadêmicas e matrículas realizadas pelos alunos.

Dentre outras atividades, é responsável pela expedição de declarações diversas, históricos escolares, atestados de matrícula, documentos de transferências, dispensas de disciplinas e registro de diplomas.

18 CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Com o objetivo de atender à demanda por informações do público interno e externo, a UNIFAAHF conta com a Central de Informações. Estruturada e focada no atendimento telefônico, essa Central conta com uma equipe dedicada e preparada para dirimir dúvidas e fornecer informações a respeito de: processos seletivos, dados gerais da Instituição, eventos diversos, cursos e programas oferecidos, além de instruções preliminares sobre solicitações acadêmicas e financeiras, sempre buscando a qualidade e eficiência do atendimento, de maneira objetiva e cordial.

A Central de Informações é responsável por todos os objetos achados ou perdidos no campus da UNIFAAHF e está localizada no Campus da UNIFAAHF – Telefone/whatsApp: 77 – 3628.9900.

19 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e é condição indispensável para a emissão do diploma. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima com que cada área do conhecimento é avaliada é trienal.

Em novembro de 2013, o INEP/MEC divulgaram as notas dos Cursos avaliados em 2012, onde se destacaram:

ADMINISTRAÇÃO

Conceito 5

1º colocado da Região Nordeste do Brasil; 1º colocado no Estado da Bahia e o 11º colocado como o melhor Curso de Administração do Brasil.

DIREITO

Conceito 5

1º colocado no Estado da Bahia; 4º colocado no ranking das Faculdades Privadas e o 19º colocado como o melhor Curso de Direito do Brasil.

20 BIBLIOTECA

O Aluno pode ter acesso ao acervo da biblioteca, consultar os exemplares, fazer empréstimos, reservas ou renovação de empréstimo. É importante também conhecer o Manual de Regras desse setor.

20.1 RECOMENDAÇÕES

Manter o silêncio dentro da Biblioteca.

Zelar pelo patrimônio da Biblioteca.

É proibido comer, beber, fumar e/ou usar celular dentro do recinto.

É proibido entrar na área de pesquisa da Biblioteca com bolsas, sacolas, pastas e embrulhos. Na entrada, há um lugar apropriado para guardar qualquer material.

É proibido rasurar, fazer anotações ou causar qualquer tipo de dano em qualquer material do acervo bibliográfico.

Todo material que o usuário necessitar para efetuar suas pesquisas deverá ser deixado sobre a mesa. Não precisa ser recolocado na estante, pois será guardado pelos funcionários do Setor.

20.2 EMPRÉSTIMO PARA ALUNOS DA UNIFAAHF

As normas para o empréstimo do material do acervo bibliográfico são:

- ✓ Só é permitido o empréstimo de qualquer obra com a apresentação da sua Carteirinha de Estudante;
- ✓ O usuário só pode fazer o empréstimo de uma obra do mesmo título; e

✓ Não é permitido o empréstimo de periódicos.

Categorias de Usuários	Livros/Monografias	VHS/ DVD/ Folhetos/ CD-ROMs
Alunos	05 obras/ 07 dias	03 obras/ 05 dias
Funcionários	05 obras/ 07 dias	03 obras/ 05 dias
Alunos da Pós-Graduação	01 obras/ 07 dias	-
Professores	08 obras/ 30 dias	03 obras/ 05 dias

Devolução: As obras emprestadas podem ser devolvidas na Biblioteca, por qualquer pessoa sem a carteirinha.

Renovação: A renovação só será efetuada se o aluno estiver com a carteirinha e os livros em mãos; caso o livro tenha multa ou reservas, não poderá ser renovado e o exemplar deverá permanecer nas dependências da Biblioteca.

Reserva: A reserva pode ser feita via Biblioteca online, portal do aluno. A duração da reserva é de 24 horas, assim que ficar disponível é comunicado por e-mail ao usuário.

Perda, Roubo ou Extravio: Em caso de perda, roubo, extravio e obras danificadas, o usuário deve avisar imediatamente a Biblioteca, pois deverá repor a devida obra e fazer o pagamento da multa, caso exista.

Multa: Em caso de atraso na devolução das obras, será cobrado o valor de R\$ 1,00 (um real) por dia e por quantidade de material atrasado.

20.3 COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Fotocópias de Artigos, Teses e *Papers* são solicitados pela Biblioteca e a outras Instituições que integram a rede COMUT. O custo das cópias é subsidiado antecipadamente pelo usuário.

21 CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

SINAES – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da

expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Princípios fundamentais do SINAES:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema;
- respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- globalidade, compreensão do “todo” e não de fatores isolados; e
- continuidade do processo avaliativo.

A CPA da UNIFAAHF é responsável pela Autoavaliação da Instituição. Seu objetivo principal é colher dados e informações que possam ser utilizados na melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

21.1 QUESTIONÁRIOS

A utilização de questionários estruturados para a pesquisa se mostra como instrumento eficaz na coleta dos dados, desta maneira, a CPA elaborou os questionários com o intuito de envolver a todos os segmentos da comunidade universitária.

22 CURSOS:

ADMINISTRAÇÃO

O curso de Administração visa formar profissionais com perfil de liderança, visão generalista das organizações e senso prático de solucionadores de problemas empresariais. Para tanto, o curso apresenta uma ampla gama de conhecimentos relacionados à ética profissional e responsabilidade social das organizações, combinados com uma cadeia de conhecimentos técnicos de complexidade crescente. Esse conjunto de conceitos e técnicas constitui-se no ferramental indispensável para a atuação profissional.

QUEM EXERCE:

Bacharel em Administração

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de Renovação de Reconhecimento: n.º 267, de 03/04/2017.

Coordenador Interino do Curso: Prof. Me. Diego Climaco Patrocínio

Duração do Curso: 4 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 4 anos / Máximo 7 anos.

Título: Bacharel em Administração.

Período: Noturno.

AGRONOMIA

O curso de Agronomia visa formar profissionais para o estudo, planejamento e aplicação de tecnologias que contribuam para a melhoria e aprimoramento das atividades ligadas à agropecuária nacional. O profissional terá uma formação generalista sendo capaz de: planejar, orientar e executar serviços de manejo e conservação do solo; mecanização agrícola, engenharia rural, construções rurais e suas instalações complementares, irrigação, drenagem e ačudagem para fins agrícolas, plantio, adubação, manejo de pragas e doenças, colheita, beneficiamento e armazenamento de produtos vegetais, projetos de reflorestamento, parques e jardins e conservação de recursos naturais, assim como preocupar-se com atualização permanente de conhecimentos e de tomar decisões com a finalidade de operar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais, sempre se preocupando com os aspectos sociais e de sustentabilidade, dentro dos princípios éticos.

QUEM EXERCE:

Bacharel em Agronomia

CURSO DE AGRONOMIA

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de **Renovação de Reconhecimento: n.º 820 de 30/12/2014.**

Coordenador do Curso: Prof. Dr. José Rafael de Souza

Duração do Curso: 5 anos

Tempo de Integralização: Mínimo 5 anos / Máximo 8 anos.

Título: Bacharel em Agronomia.

Período: Noturno.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Curso de Ciências Contábeis visa formar e desenvolver um perfil profissional

humanístico, técnico e prático, buscando o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas com a ciência do gerenciamento. Com isso, pretende-se estimular, no futuro Contador, posturas teóricas consistentes e incentivá-lo para que harmonize novas ideias, visando à otimização do meio em que atua. Compromete-se ainda a preparar profissionais sensíveis e capazes de atuar em grandes, médias e pequenas empresas nas atividades de gestão, auditoria, perícia, planejamento, controle, registro, divulgação e avaliação referentes aos fenômenos econômicos e financeiros, que constituem a meta principal da Ciência Contábil, sem deixar de contribuir com a responsabilidade social.

QUEM EXERCE:

Contador, *Controller*, Perito, Auditor, entre outros.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de **Renovação de Reconhecimento: n.º 267, de 03/04/2017.**

Coordenador do Curso: Prof. Me. Celso Almeida de Lacerda.

Duração do Curso: 4 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 4 anos / Máximo 7 anos.

Título: Bacharel em Ciências Contábeis.

Período: Noturno.

DIREITO

O advogado é o profissional responsável pela garantia da aplicação da Justiça na sociedade, pois estuda a ciência das normas que disciplinam as relações entre os indivíduos e, talvez por isso mesmo é colocado na Constituição Federal como “Função essencial à justiça” (art. 133, CF). O profissional do Direito é um eterno estudante e precisa ter gosto pela leitura, boa desenvoltura para falar e escrever, além de capacidade de interpretação, boa comunicação e desenvolvimento de argumentação. O curso de Direito proporciona ao estudante desenvolver a capacidade de análise e associação de ideias. O currículo inclui Direito Civil, Processual Civil, Penal, Processual Penal, Empresarial, Tributário, Trabalhista, Administrativo, Constitucional, Internacional, Ambiental, do Consumidor dentre outras disciplinas, além de aulas práticas nas quais o aluno passa a ter contato direto com as instituições do Poder Judiciário. A duração do curso é de 5 anos e para exercer a profissão, o advogado deve ingressar na Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB). O Bacharel em Direito tem duas opções quanto à sua atividade profissional: advogar ou seguir carreira jurídica. Como advogado, representa e defende o cliente e seus interesses em qualquer instância, juízo ou Tribunal. Também pode dar assessoria ou consultoria jurídica a empresas públicas ou privadas. Se optar pela carreira jurídica, há inúmeros cargos públicos que poderá ocupar sendo um bacharel em Direito, pode tornar-se Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Promotor de Justiça, entre outros.

QUEM EXERCE:

Advogado, Juiz, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Procurador do Estado, entre outros

CURSO DE DIREITO

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria **de Renovação de Reconhecimento: n.º 267, de 03/04/2017.**

Coordenadora do Curso: Prof.^a. Me. Patrícia Torunsky.

Duração do Curso: 5 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 5 anos / Máximo 8 anos. Título: Bacharel em Direito.

Período: Noturno.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Engenharia de Produção visa formar profissionais que tratam do planejamento, projeto, implantação e controle de sistemas produtivos de bens e serviços, buscando uma integração de pessoas, informações, materiais e equipamentos a fim de produzir um bem ou serviço de modo econômico e consistente com a preservação dos recursos naturais e do ambiente. Assim sendo, a Engenharia de Produção pode ser exercida em praticamente todas as atividades produtivas humanas, embora sua aplicação se faça particularmente necessária na produção industrial e na prestação de serviços. Ela constitui o elo entre a tecnologia propriamente dita e o planejamento e gerência de sistemas produtivos de bens e serviços. A Engenharia de Produção é, entre as engenharias, aquela que mais se preocupa com questões referentes a aspectos econômicos, da qualidade e aspectos relacionados ao meio ambiente.

QUEM EXERCE:

Engenheiro de Produção

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de Renovação Reconhecimento: n.º 057 de 03/02/2017.

Coordenador do Curso: Prof. Me. Diego Clímaco Patrocínio.

Duração do Curso: 5 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 5 anos – Máximo 9 anos. Título: Bacharel em Engenharia de Produção.

Período: Noturno.

LETRAS – PORTUGUÊ E INGLÊS

Habilitação em Português e Inglês, o curso de Letras visa formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito. Formar profissionais que sejam também produtores do saber, de novas didáticas, de novos instrumentos e de novas experiências, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. O curso de Letras pode abrir variados campos de atuação que lhe são diretamente relacionados e também colabora para compor um amplo leque de atividades correlatas: capacitação de profissionais para o exercício do magistério, do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês e de suas respectivas Literaturas ofertadas pelo curso e outras aplicações sociais da Ciência da Linguagem. Assim, formar profissionais comprometidos com um projeto de sociedade, capazes de compreender os condicionamentos ideológicos e de vincular a escola com a realidade global são objetivos do curso.

QUEM EXERCE:

Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês.

CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS e INGLÊS

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de Renovação de Reconhecimento: n.º 286 de 27/12/2012.

Coordenadora do Curso: Prof.ª. Esp. Elza Ilha Padilha Pereira.

Duração do Curso: 4 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 4 anos – Máximo 7 anos.

Título: Licenciado em Letras com Habilitação em Inglês.

Períodos: Noturno.

PEDAGOGIA

O curso de Licenciatura em Pedagogia visa formar profissionais que tratam do campo teórico-investigativo da educação, do ensino de aprendizagem e do trabalho pedagógico e destina-se a formação de professores para exercer funções de magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na coordenação de cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional na área de serviços e apoio escolar. Na gestão educacional que integra as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares, e em outras áreas de serviços e apoio escolar nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

QUEM EXERCE:

Pedagogo, Professor na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, Coordenação de cursos de ensino médio, na modalidade normal, entre outros.

CURSO DE PEDAGOGIA

Decreto de Autorização do Curso n.º 592 de 24/02/2006.

Portaria de Renovação Reconhecimento: n.º 281, de 01/07/2016.

Coordenadora do Curso: Prof.^a. Esp. Marilúcia Freitas Rios.

Duração do Curso: 4 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 4 anos / Máximo 7 anos.

Título: Licenciado em Pedagogia.

Períodos: Noturno.

PSICOLOGIA

O curso de Psicologia encontra-se pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (Resolução 08/2004-CNE) e prioriza a formação de profissionais humanizados e com competências múltiplas e generalistas para atuarem com a diversidade cultural e nas diversas áreas disponíveis para a atuação psicológica, que tenham conhecimentos teóricos e práticos, direcionando-os na conclusão do curso e na oportunidade de escolhas nas ênfases em Gestão, Clínica ou Educacionais e nas práticas especificadas no PPC. O desenvolvimento se amplia para a região trazendo

consigo novas estruturas de promoção da saúde mental e física, atuando diretamente nas bases formadoras da sociedade, enquanto lida com as crianças em desenvolvimento e o ambiente frequentado por essas, assim como atuando na melhora da qualidade de vida no trabalho e na comunidade, ofertando informação, esclarecimento e intervenções para sua promoção. A democratização da oferta e atuação da Psicologia age, sobretudo, na medida em que insere na sociedade tais profissionais com visão técnica e estratégias diversas das possibilidades da ação psicológica tanto no trabalho preventivo, como em tratamentos de recuperação.

ÁREA DE ATUAÇÃO E ESPECIALIDADES:

Ensino: leciona no ensino fundamental, médio e superior, além do magistério.

Área clínica/ psicoterapêutica: os psicólogos ajudam o indivíduo a identificar seus problemas e a encontrar formas para melhor lidar com esses. Poderão também auxiliar na mudança de comportamentos ou hábitos que venham a atrapalhar o seu cotidiano, bem como definir e pôr em prática formas construtivas de lidar com situações que estão fora do controle do indivíduo.

Educação: oferece orientação psicopedagógica a educadores em geral. Desenvolve trabalhos junto a pedagogos que favoreçam a aprendizagem.

Psicomotricidade: emprega técnicas específicas no tratamento de alterações psicológicas ou neuropsicológicas que afetam o desempenho motor, habilitando o paciente a desenvolver as funções normais dos seres humanos.

Social: planeja, executa e avalia programas comunitários e preventivos nas áreas de saúde pública, educação, trabalho, lazer, violência e segurança. Pesquisa a saúde mental da população. Faz acompanhamento em penitenciárias e órgãos de atendimento a menores e a idosos.

Trabalho: recruta, seleciona e avalia pessoal; elabora e aplica programas de treinamento e de formação de mão-de-obra, criando os recursos humanos de empresas.

CURSO DE PSICOLOGIA

Decreto de **Autorização do Curso n.º 632 de 28/12/2013.**

Coordenadora do Curso: Prof. Me. Adelman Alcântara Lima Filho

Duração do Curso: 5 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 5 anos / Máximo 9 anos.

Título: Bacharel em Psicologia com formação de Psicólogo.

Períodos: Noturno.

CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos forma profissionais integrados e dispostos a oferecer às organizações uma postura ativa, madura e envolvente, atuantes na gestão do capital intelectual da organização. Caracteriza-se como um líder na gestão de pessoas, capaz de acompanhar e absorver as mudanças no comportamento humano e, assim, contribuir para o desenvolvimento pessoal e empresarial das organizações. Têm como campo de trabalho empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e instituições governamentais, podendo também atuar como consultores especializados em administração organizacional e em gestão de pessoas ou como empreendedores, gerindo seu próprio negócio.

QUEM EXERCE:

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Decreto de Autorização do Curso n.º 174 de 17/04/2013.

Portaria de Reconhecimento: n.º 248 de 30/06/2016.

Coordenador Interino do Curso: Prof. Me. Diego Climaco Patrocínio

Duração do Curso: 2 anos.

Tempo de Integralização: Mínimo 4 (quatro) semestres letivos/ Máximo 7 (sete) semestres letivos.

Título: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Períodos: Noturno

ZOOTECNIA

O curso de Zootecnia capacita profissionais para aumentar a produtividade da criação animal e a rentabilidade de produtos de origem animal como leite, ovos, carnes, etc. O Zootecnista atua nas diversas fases da cadeia produtiva dos animais, coordenando a criação de rebanhos de bois, aves, cabras, ovelhas, porcos e cavalos. Também é responsável pela gestão e o planejamento agropecuário. O profissional trabalha com melhoramento genético, sanidade e nutrição animal, além de gerenciar e fazer consultorias

para empresas rurais. Algumas das atividades do zootecnista consistem em elaborar, avaliar e executar projetos de produção animal. Oferecer orientação técnica nas áreas da pecuária e preservação de animais silvestres. O profissional também pode treinar bichos para esporte e lazer.

QUEM EXERCE:

Bacharel em Zootecnia

CURSO DE ZOOTECNIA

Decreto de Autorização do Curso n.º 226 de 29/03/2018.

Coordenador do Curso: Prof. Dr. José Rafael de Souza

Duração do Curso: 5 anos

Tempo de Integralização: Mínimo 5 anos / Máximo 8 anos.

Título: Bacharel em Zootecnia.

Período: Noturno.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019

LEGENDA

- Feriados e Recessos
- Início e Término de Semestre Letivo
- Semana de Provas e Exames Finais

JANEIRO DE 2021

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado Nacional – Confraternização Universal
 02 a 11 – Recesso Acadêmico
 12 – Retorno das atividades administrativas 2021.1
 12 – Início do Prazo para Cancelamento e/ou Trancamento referente ao Período 2021.1
 12 – Continuação do período para solicitação de Transferência Externa, Aproveitamento de Estudos, Adaptação e Ingresso de Portadores de Diploma
 16 – Vestibular de Verão 2021.1
 18 – Resultado Vestibular de Verão 2021.1
 18 – Início do nada consta – Formandos 2020.2
 19 – Início do Prazo de Matrícula dos Aprovados no Vestibular de Verão 2021.1
 19 - Início do vestibular agendado 2021.1
 22 – Início das atividades Docentes
 25, 26 e 27 – Reunião Pedagógica – Corpo Docente/ Reunião dos Colegiados de Curso
 27 – Reunião CONSUP
 28, 29, 30 – Planejamento Docente (Colegiados de Curso)

00 dias letivos

FEVEREIRO DE 2021

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

01 a 06 - Planejamento Docente (Colegiados de Cursos)
 08 – Término do Prazo de Matrícula dos Aprovados no Vestibular de Verão 2021.1
 08 – Início das Aulas – Semestre Letivo 2021.1
 08 – Encerramento do Prazo para Matrícula Regular
 09 – Início do período para a realização de Matrícula Extemporânea 2021.1
 12 - Término do Prazo para requerimento do nada consta dos formandos 2020.2

15 a 17 – Recesso Acadêmico e Administrativo (Carnaval)
26 – Término do prazo para os professores realizarem o preenchimento do plano de ensino no Sistema Acadêmico

15 dias letivos

MARÇO DE 2021

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

02 – Culto Ecumênico - Formandos 2020.2
04 – Cerimônia de Colação de Grau – Formandos 2020.2 – Recesso Acadêmico e Administrativo
10 – Encerramento do período para a realização de Matrícula Extemporânea e Reingresso 2021.1
10 – Término do Prazo para Trancamento referente ao Período 2021.1
10 a 12 – Reunião do NDE de cada Colegiado
16 – Prazo final para validação do plano de ensino pelo Coordenador do Curso
30 – Feriado Municipal - Aniversário de Luís Eduardo Magalhães

25 dias letivos

ABRIL DE 2021

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 e 03 – Recesso Acadêmico e Administrativo de Semana Santa
04 – Feriado (Páscoa)
05 a 10 – Semana de Provas - 1ª ETAPA 2021.1
05 – Início do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico da 1ª ETAPA – 2021.1
12 – Início do prazo para requerimento de Prova de Segunda Chamada da P1 do Semestre 2021.1
14 – Último dia para requerer Prova de Segunda Chamada da P1 do Semestre 2021.1
19 – Realização das Provas de Segunda Chamada referente à P1 do Semestre 2021.1
21 – Feriado Nacional (Tiradentes)
30 – Término do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico da 1ª ETAPA – 2021.1

22 dias letivos

MAIO DE 2021

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 – Feriado Nacional (Dia do Trabalho)

11 a 15 – Reunião de Colegiados de Cursos

25 dias letivos**JUNHO DE 2021**

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03 – Feriado Nacional (Corpus Christi)

07 a 12 – Semana de Provas – 2ª ETAPA do Semestre 2021.1

07 – Início do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico da P2 do Semestre de 2021.1.

14 - Início do prazo para requerimento de Prova de Segunda Chamada da P2 do Semestre 2021.1

16 - Último dia para requerer Prova de Segunda Chamada referente à P2 do Período 2021.1

18 – Realização das Provas de Segunda Chamada referente à P2 do Período 2021.1

18 – Reunião do NDE de cada Colegiado

21 – Término do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico do Semestre letivo de 2021.1 e realização de ajustes referentes às notas das Provas de 2ª Chamada.

23 – Último Dia de Aula - Encerramento 1º Semestre Letivo – 2021.1

24 – Feriado – São João

25 – Início do Prazo para Matrícula Regular (semestre letivo 2021.2)

28 – Início do Prazo para Cancelamento ou Trancamento referente ao Período 2021.2

28 – Início do período para solicitação de Transferência Externa, Aproveitamento de Estudos, Adaptação e Ingresso de Portadores de Diploma

28 - 30 – Período de Realização dos Exames Finais

28 - 30 – Término do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico do Semestre de 2021.1 e Realização de ajustes finais

19 dias letivos**Total de dias letivos 2021.1 – 105 dias**

JULHO DE 2021

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Início do período de Recesso Acadêmico
 02 – Emancipação da Bahia – Feriado Estadual
 10 – Término do período de Recesso Acadêmico
 12 - Início das atividades Acadêmicas
 12, 13 e 14 – Reunião Pedagógica – Corpo Docente/ Reunião dos Colegiados de Curso
 14 – Reunião do CONSUP
 15,16,17 – Planejamento Docente (Colegiados de Curso)
 16 – Encerramento do Período para solicitação de Transferência Externa, Aproveitamento de Estudos, Adaptação e Ingresso de Portadores de Diploma
 19 – Início das Aulas – 2º Semestre Letivo 2021.2
 19 – Encerramento do Prazo para Matrícula Regular
 20 – Início do Prazo para a realização de Matrícula Extemporânea 2021.2

12 dias letivos**AGOSTO DE 2021**

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 – Feriado Municipal – Dia do Evangélico
 09 – Término do prazo para os professores realizarem o preenchimento do plano de ensino no Sistema Acadêmico
 13 – Reunião do NDE de cada colegiado
 13 – Encerramento do Prazo para a Realização de Matrícula Extemporânea e Reingresso 2021.2
 13 – Último dia para solicitação de Trancamento de Matrícula 2021.2
 16 a 18 – VI Semana Acadêmica UNIFAAHF Educação
 19 e 20 – XII ENICOB - Encontro de Iniciação Científica do Oeste da Bahia

25 dias letivos

SETEMBRO DE 2021

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

06 – Recesso Acadêmico
 07 – Feriado Nacional - (Independência do Brasil)
 13-18 – Semana de provas – 1ª Etapa 2021.2
 13 – Início do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico da 1ª ETAPA – 2021.2
 20 – Início do prazo para requerer Prova de segunda chamada da P1 do semestre 2021.2
 22 – Último dia para requerer Prova de segunda chamada da P1 do semestre 2021.2
 24 – Dia da Responsabilidade Social UNIFAAHF
 27 – Realização da Prova de segunda chamada da P1 do semestre 2021.2
 30 – Término do Prazo para Lançamento das Notas no Sistema Acadêmico da 1ª ETAPA – 2021.2

24 dias letivos

OUTUBRO DE 2021

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Realização das Provas de Segunda Chamada da P1 do Período 2021.2
 11 – Antecipação do Feriado do Dia do professor (15)
 12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
 15 – Dia do Professor
 18 – 30- Autoavaliação Institucional - CPA
 28 a 29 – Reunião dos Colegiados de Cursos

24 dias letivos

NOVEMBRO DE 2021

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 – Feriado Nacional – Finados
 08 a 13 – Semana de Provas – 2ª ETAPA 2021.2
 08 – Início do prazo para lançamento das notas no sistema Acadêmica do semestre de 2021.2
 15 – Feriado Nacional – Proclamação da República
 16 – Início do prazo para requerer Prova de Segunda Chamada da P2 do Período 2021.2
 18 – Término do prazo para requerer Prova de Segunda Chamada da P2 do Período 2021.2

	<p>18 - Início do Prazo para Matrícula Regular</p> <p>22 – Realização das Provas de Segunda Chamada da P2 do Período 2021.2</p> <p>23 – Reunião do NDE</p> <p>24 – Término do prazo para lançamento das notas no sistema Acadêmico do semestre de 2021.2</p> <p>26 – Término do Prazo para ajustes e Lançamentos das Notas no Sistema Acadêmico do Semestre de 2021.2</p> <p>27 – Último dia de aula Semestre de 2021.2</p> <p>29 – Início do prazo para solicitação de Transferência Externa, Aproveitamento de Estudos, Adaptação, Ingresso de Portadores de Diploma e Reingresso</p> <p>29 - 30 – Período de Realização dos Exames Finais</p> <p style="text-align: right;">22 dias letivos</p> <p style="text-align: right;">Total de dias letivos 2021.2 – 107 dias</p>
--	--

DEZEMBRO 2021

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	<p>01-02 – Período de Realização dos Exames Finais</p> <p>04 – Vestibular 2022.1</p> <p>06 – Resultado Vestibular 2022.1</p> <p>07 – Matrícula dos Aprovados no Vestibular 2022.1</p> <p>18 – Encerramento das Atividades Letivas de 2021</p> <p>21 – Início das férias Acadêmico</p> <p>25 - Natal</p>
--	---

MANUAL DO ESTUDANTE DA UNIFAAHF - 2021

Conteúdo atualizado em março de 2021.

Todas as informações aqui constantes podem sofrer alterações sem aviso prévio.